



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRO-REITORIA DE ENSINO (REITORIA)

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2026 - PROEN-REI (11.01.01.04)**

**Nº do Protocolo: 23419.003273/2026-47**

**Bento Gonçalves-RS, 22 de junho de 2026.**

Revoga a Instrução Normativa Proen nº 002/2017.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 169, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Instrução Normativa Conjunta Proen Nº 02, de 09 de maio de 2017, que regulamenta os critérios e a oferta de Componentes Curriculares na condição de Aluno Especial.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/06/2026 19:06)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

*PRO-REITOR(A)*

*PROEN-REI (11.01.01.04)*

*Matrícula: ###101#3*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **22/06/2026** e o código de verificação: **2a9d88fea0**